



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0296/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 25 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAX JOEL RUSSI
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Gabinete 119
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 0187/2024.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, de autoria da nobre Edil **Valdeníria Dutra Ferreira - PSB.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 24300063 - AC CACERES

CACERES

- MT

CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ/CPF.....: 03960333000150

Doc. Post.....: 582409971

Contrato...: 9912641186 Cod. Adm.: 24066338

Cartao...: 78346223

Movimento...: 02/04/2024 Hora.....: 10:36:24

Caixa.....: 113205413 Matrícula...: 84284994

Lancamento...: 011 Atendimento: 00008

Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2641320962

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331477BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 70165-900 (DF/Brasilia)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331485BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331494BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331503BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331517BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331525BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)

Peso real (G).....: 31

Peso Tarifado.....: 0,031

OBJETO=====> BN036331534BR

Destinatario...: -

Endereco Remet.: , -

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)	75,60
---------------------------	-------

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site

www.correios.com.br ou pelo App Correios.

- Baixe o APP Correios e agilize o seu

atendimento.

- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:

correios@express.seal.medallia.com para

avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

SARA 9.2.00